

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.

INTRODUÇÃO

Em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, que determina que a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo das áreas Requisitantes para a solução.

Este documento apresenta a formalização de demanda, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando as informações essenciais que servirá para embasar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico e/ou análise de riscos, quando for considerada viável.

Portanto, necessário se faz identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade apresentada, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades das Secretarias, Fundos – SME/FME, SMAS/FMAS, SMS/FMS Municipais do Município de Brejão/PE.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área (Unidade/Setor/Depto.):	Requisitante	Secretaria Municipal de Administração.
		Fundo Municipal de Educação – FME / SME.
		Fundo Municipal de Saúde – FMS / SMS.
		Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS / FMAS.

Responsável pela demanda:	Marcos Aurelio Florentino de Barros	Portaria nº: 002/2025.
	Luana Batista Martins de Barros	Portaria nº: 005/2025.
	Andréa dos Santos Calado Rodrigues	Portaria nº: 003/2025.
	Jerônimo de Lima Silva	Portaria nº: 009/2025.
E-mail: administracao@brejao.pe.gov.br – transporte@brejao.pe.gov.br – educacao@brejao.pe.gov.br – saude@brejao.pe.gov.br – assistenciasocial@brejao.pe.gov.br		Telefone: (87) 9.****_****
Fonte de Recursos: -		Data:





IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Constitui objeto da presente demanda a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, SOB DEMANDA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFEE BREAK, CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, PARA VIABILIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS REALIZADOS PELA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.**

DO TIPO DE OBJETO - NATUREZA

☒ (X)	Serviço continuado
☐ ()	Serviço não continuado
☐ ()	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ ()	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ ()	Serviços de obras e serviços de engenharia
☐ ()	Material de consumo
☐ ()	Material permanente / equipamento
☐ ()	Outros Serviços

DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atentando-se a necessidade da Prefeitura Municipal de Brejão/PE, por meio de suas Secretarias, Fundos e Departamentos, que realiza periodicamente eventos institucionais, culturais, educacionais e sociais voltados à promoção da cidadania, valorização da cultura local, capacitação de servidores e atendimento à população. Para garantir a adequada recepção dos participantes e o bom andamento das atividades, faz-se necessária a contratação dos serviços nas modalidades *buffet* e *coffee break*.

Justifica-se o atendimento desta demanda, considerando a necessidade de atender aos eventos e atividades institucionais realizadas pelo município de Brejão/PE, proporcionando condições favoráveis para o atendimento relativos aos períodos comemorativos, campanhas, solenidades, capacitações, palestras, conferências, reuniões interinstitucionais, seminários de planejamento estratégico, oficinas, capacitações para servidores, assinaturas de convênios, visitas de comitivas externas e eventos públicos oficiais, festividades tradicionais, entre outros eventos diversos a serem realizados.

No desempenho dessas atribuições, são frequentes tais atividades, pela sua natureza e importância, demandam estrutura adequada para recepção e acolhimento dos participantes, incluindo o fornecimento de alimentação. Dada a natureza dessas atividades, faz-se necessária a oferta de serviços de alimentação dos serviços nas modalidades *buffet* e *coffee break*, almoços, jantares ou lanches, a fim de proporcionar condições adequadas para o bom andamento dos eventos e garantir conforto e acolhimento aos participantes.



Considerando que são realizados diversos eventos nas mais variadas categoriais. Muitos desses eventos necessitam de uma preparação mais sofisticada e profissional adequado, tornando o mais atrativo para a participação da comunidade. Como não contamos em nossos quadros de profissionais com expertise e nem temos o material necessário para tal finalidade, é imprescindível a contratação do devido dos serviços nas modalidades *buffet* e *coffee break* para os eventos nas mais variadas categorias.

Na medida em que, os diversos eventos são realizados em ambientes diversos das Secretarias e Unidades Administrativa vinculadas, necessitam de serviços de buffet para ações, projetos, programas e atividades diversas desenvolvidos pelo Governo municipal, se faz necessário empresa com expertise para oferecer os serviços nas modalidades *buffet* e *coffee break*, colocarem e retirarem a mesma do local.

Destaque-se que as Unidades Administrativas, componentes da estrutura da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Departamentos possuem níveis de atuação com elevado cunho social. Rotineiramente são realizados encontros em que se discutem diversos temas, são propostas soluções, compartilham-se experiências, como também realiza-se a capacitação de servidores a fim de atender a população em geral. Tais fatos permitem afirmar que a contratação dos serviços nas modalidades *buffet* e *coffee break* para os eventos é salutar e de suma importância para estas Secretarias e Fundos desenvolver suas atividades perante a sociedade Brejonense.

Sob a perspectiva do interesse público, os eventos não possui caráter meramente comemorativo, mas representa estratégia institucional de mobilização social, incentivo à autoestima, orientação e integração dos usuários da rede social, sendo que a ambientação adequada do espaço contribui diretamente para:

- Promover acolhimento e sentimento de pertencimento;
- Fortalecer a identidade institucional da política pública;
- Proporcionar organização e melhor aproveitamento das atividades e ações programadas;
- Conferir dignidade e valorização aos participantes;
- A contratação dos serviços nas modalidades *buffet* e *coffee break* garante padronização, qualidade e agilidade no atendimento;
- Evita sobrecarga de servidores públicos com atividades que não fazem parte de suas atribuições.

Visto que tal contratação se justifica pelo fato de que as Secretarias, Fundos e Departamentos realizam anualmente várias festividades, comemorações, ações, confraternizações, reuniões, conferências, palestras e demais eventos com a população, Agentes Públicos, Servidores, Técnicos das Unidades Administrativas. Dessa forma, a realização de eventos é uma ferramenta institucional utilizada pela Administração Pública para fomentar as políticas públicas de sua competência, com o objetivo de criar eficaz e eficiência na comunicação, com a participação de público interno, externo ou misto.

A prestação de serviços de alimentação, nas modalidades *buffet* e *coffee break*, incluindo serviços de organização/montagem do espaço, o fornecimento de alimentos, bebidas, utensílios, equipamentos e equipe de apoio, para atendimento às demandas de Eventos Institucionais, Culturais, Educacionais e Sociais promovidos pela Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Brejão/PE.

A contratação dos serviços nas modalidades *buffet* e *coffee break* será realizada observando os princípios constitucionais que regem a administração pública: Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os critérios de economicidade e qualidade, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

Cabe destacar que os serviços deverão atender às exigências sanitárias e de segurança alimentar, com fornecimento de alimentos preparados em condições higiênico-sanitárias adequadas, variedade nutricional



e entrega pontual no local do evento.

Portanto, necessário se faz identificar no mercado a melhor solução para suprir a demanda apresentada, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura, Fundos – FME, FMS, FMAS Municipais de Brejão/PE.

PREVISÃO PRETENDIDA PARA CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E FORNECIMENTO

A previsão para início da Contratação **2026**.

A entrega dos serviços deverá ocorrer conforme necessidade da Unidade Administrativa, após a emissão da Ordem de Execução de Serviços (OS) pela Secretaria Municipal Requisitante. Os serviços deverão ocorrer nos locais – Zona Urbana e/ou Rural, datas e horários expressamente indicados na respectiva solicitação.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: () BAIXA; () MÉDIA; (X) ALTA.

Justifica-se pela necessidade de atender às demandas das Unidades Administrativas Requisitantes em relação aos serviços nas modalidades *buffet* e *coffee break*, que impactam diretamente na execução das políticas públicas voltadas a atender aos eventos e atividades institucionais realizadas pelo município de Brejão/PE, proporcionando condições favoráveis para o atendimento relativos aos períodos comemorativos, campanhas, solenidades, palestras, conferências, reuniões, festividades tradicionais, capacitações, entre outros eventos a serem realizados, evitando excessos e minimizando desperdícios, contribuindo para a eficiência operacional e que as necessidades sejam atendidas de forma eficiente.

Aliado a isso, o atendimento as normas e exigências pela Administração, pois visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, na busca de melhor oferecer segurança, confiabilidade e eficiência nos eventos realizados pela municipalidade.

Portanto, o grau de prioridade é alto, devendo o processo tramitar de forma célere e articulada com os demais instrumentos de planejamento, de modo a garantir que os resultados pretendidos sejam alcançados com a brevidade necessária.

DO QUANTITATIVO DO PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO

A quantidade levantada para a contratação encontra-se descrito abaixo, obtida a partir de análise e necessidade Administrativa, sem comprometer a economicidade, e eficiência para a contratação.

O MAPA/TABELA DESCRITIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, SOB DEMANDA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFEE BREAK, CONFORME TABELA COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, EM ANEXO.

O critério de julgamento de menor preço por item, visa preservar a economia de escala, uma vez que os itens agrupados possuem a mesma natureza e guardam relação entre si afastando possíveis prejuízos à competitividade ao mesmo tempo em que exerce maior atratividade perante os licitantes. Visa também





assegurar a responsabilidade contratual, o princípio da padronização e ainda, tornar o processo mais célere e menos dispendioso para a Administração. Além disso, não restringe o caráter competitivo do procedimento licitatório, tendo em vista que as empresas fornecedoras de dos serviços nas modalidades *buffet* e *coffee break* atendem a totalidade dos itens especificados no lote sem prejuízo para a Administração.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

No que pertine ao planejamento de investimento com o objeto em apreço, há previsão para a contratação em comento com o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei Orçamentária Anual – LOA, e Plano de Contratações Anual – PCA, havendo previsão para ser inserido na revisão do PCA. Assim, a Administração define está alinhada com os objetivos e metas do órgão, com cobertura orçamentária para o exercício vigente.

PRAZO VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A vigência da contratação será de **12 (doze) meses** a partir da assinatura do contrato, para assegurar em caráter continuado e qualidade do fornecimento.

O contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, a vigência para os fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, a partir da assinatura do contrato, prorrogável nos termos do art. 105, específico art. 107, da Lei Federal n. 14.133, de 2021, para os fornecimentos, e que a autoridade competente ateste.

ADEQUAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder:	02 - Poder Executivo
Unidade:	20 – Gabinete do Prefeito 22 – Secretaria de Administração 30 – Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer 31 – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade 33 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Desporto Amador
Função:	04.122.0403.2011 – Gab Pref – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
Subfunção:	04.122.0403.2015 – Sec. Adm. – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
Programa:	13.392.1301.2089 – Gestão Administrativa da Unidade de Cultura
Projeto/Atividade:	27.812.2701.2085 – Manutenção das Atividades da Sec de Esportes
Categoria Econômica:	
Grupo:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Modalidade:	
Elemento:	
Poder:	03 – Entidade Supervisionada
Unidade:	04 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de Brejão 07 – FMDCA – Fundo Mun. Direito Criança e Adolescente de Brejão
Função:	08.122.0801.2206 – FMAS – Gestão Administrativa do Fundo de Assist. Social.

Subfunção: Programa: Projeto/Atividade:	08.122.0801.2297 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher. 08.244.0803.2116 – IGDBF – Bloco de Gestão do Bolsa Família 08.245.0807.2117 – IGD SUAS – Bloco Gestão IGD SUAS 08.122.0805.2121 – C. Tutelar – Manut das Atividades dos Conselhos Tutelar
Categoria Econômica: Grupo: Modalidade: Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Poder:	03 – Entidade Supervisionada
Unidade:	03 – FMS – Fundo Municipal de Saúde de Brejão
Função: Subfunção: Programa: Projeto/Atividade:	10.122.1002.2090 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde
Categoria Econômica: Grupo: Modalidade: Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Poder:	Entidade Supervisionada
Unidade:	24 – Secretaria de Educação
Função: Subfunção: Programa: Projeto/Atividade:	12.122.1201.2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. 12.361.1203.2050 – QSE – Custeio de Despesas Vinculadas ao Salário Educação. 12.361.1203.2300 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.1203.2306 – Manut. Ativ. De Educação Fundamental dos Anos Iniciais – 30%. 12.361.1203.2308 – Manut. Ativ. De Educação Fundamental dos Anos Finais – 30%. 12.365.1203.2323 – Manut do Ensino Fundamental – 30%. 12.365.1204.2310 – Manut do Ensino Infantil - Creche – 30%. 12.365.1204.2325 – Manut do Ensino Infantil – Creche Integral – 30%. 12.367.1207.2317 – Manut do Ensino Especial e Acessibilidade - EEA – 30%.
Categoria Econômica: Grupo: Modalidade: Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ENCAMINHAMENTO

Certifico que, a Formalização da Demanda acima identificada, se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

A providência em conformidade com a legislação que rege o tema, na conveniência e oportunidade, no uso das atribuições conferidas, encaminha para análise detalhada e autorização dos Gestores Municipais, e demais providências cabíveis.

A presente contratação se mostra imprescindível diante de todo o exposto neste DFD.



Palácio Municipal José Custódio das Neves
Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.
Brejão/PE, em 23 de setembro de 2026.



Marcos Aurelio Florentino de Barros
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.
Requisitante

**INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E
DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.**

Considerando as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública.

Designar o(a) servidor(a) para atuar como **FISCAL DO CONTRATO**.

Nome:	MARCELA MIRIAN SANTOS BEZERRA
Portaria nº:	0218/2025.
Nome:	JOANNY DA ENCARNÇÃO CORREIA CAVALCANTE
Portaria nº:	0217/2025.
Nome:	GILMARA MARIA DA SILVA SOUZA
Portaria nº:	
Nome:	LARESKA ARAÚJO MARTINS DE BARROS
Portaria FME nº:	0363/2026.



O MAPA/TABELA DESCRITIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, SOB DEMANDA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFEE BREAK, CONFORME TABELA COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Secretaria Municipal de Administração - SECADM - Prefeitura							
Secretaria Municipal de Educação – SME/FME							
Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS/FMAS							
Secretaria Municipal de Saúde - SMS / FMS.							
Item	Especificação	Und Medida	Quantidade Prevista de Pessoas PREFEITURA	Quantidade Prevista de Pessoas SMS/FMS	Quantidade Prevista de Pessoas SMAS/FMAS	Quantidade Prevista de Pessoas SME/FME	TOTAL de Pessoas SMS/FMS + SMAS/FMAS + SME/FME
1	COFFEE BREAK (Kit Lanche) TIPO 1: 1 fatia de Bolo 1 und de mini sanduíche natural 6 Salgados diversos 150g Salada de frutas 200 ml Iogurte 200 ml Suco (2 opções – goiaba, acerola, abacaxi, caja) 100 ml Café 200 ml Refrigerante (2 opções) Descartáveis: Guardanapo de papel Colher descartável Garfo descartável Prato descartável	Serviço / Pessoa	100	300	100	0	500



	Copos descartáveis						
2	COFFEE BREAK (Kit Lanche) TIPO 2: 1 fatia de Bolo 1 und de mini sanduíche natural 6 Salgados diversos 150g Salada de frutas 200 ml Iogurte 200 ml Suco (2 opções – goiaba, acerola, abacaxi, caju) 100 ml Café 200 ml Refrigerante (2 opções) Descartáveis: Guardanapo de papel Colher descartável Garfo descartável Prato descartável Copos descartáveis	Serviço / Pessoa	100	150	100	0	350
3	SERVIÇO DE BUFFET (ALMOÇO) TIPO 3: 02 (dois) tipos de saladas: verduras e legumes deverão ser diversos, frescos, com molhos a parte 150g por pessoa, 02 (dois) pratos quentes: carne (filé, na chapa/grelhado/ acebolado, estrogonofê ou molho); Filé de frango, sendo chapa/grelhado ou ao molho. Mínimo de 250g por pessoa e a escolha do contratante.	Serviço / Pessoa	0	600	600	0	1.200

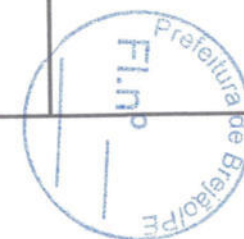


	01 (uma) massa tipo espaguete ou talharim com opção de molho. Mínimo de 150 g por pessoa. Arroz no mínimo 200 g (já preparado) Opções: branco e/ou a grega. Feijão no mínimo 200 g (já preparado), opções: branco, tropeiro ou feijoada. Bebidas: Sucos de frutas naturais com 02 (duas) opções de escolha ou refrigerantes. Sobremesa: 2 opções (musse ou pudim) Descartáveis: Prato descartável grande (fundo ou raso 22cm) Kit garfo e faca descartável reforçado Colher descartável Copos descartáveis 300ml Guardanapos Pote descartável pequeno com tampa 150ml Colher descartável pequena de sobremesa Pratinho descartável pequeno Garfo descartável de sobremesa						
4	COFFEE BREAK (Kit Lanche Saudável) TIPO 4:	Serviço / Pessoa	0	250	100	0	350





	15 g Sala de frutas 1 fatia de fruta (melancia e melão) 1 und Tapioca (recheio leve queijo branco, coco e/ou frango desfiado) 1 fatia Bolo fit sem açúcar (banana e aveia) 1 und sanduiche natural (pão integral com frango desfiado) 200 ml Suco (2 opções – laranja, abacaxi com hortelã, uva integral ou acerola) 200 ml Água saborizada (limão mais hortelã/laranja mais gengibre) Descartáveis: Guardanapo de papel Colher descartável Garfo descartável Prato descartável Copos descartáveis						
5	SERVIÇO DE BUFFET (JANTAR) TIPO 5: 02 (dois) tipos de saladas: verduras e legumes deverão ser diversos, frescos, com molhos a parte 150g por pessoa, 02 (dois) pratos quentes: carne (filé, na chapa/grelhado/ acebolado, estrogonofe ou molho); Filé de frango, sendo chapa/grelhado ou ao molho. Mínimo de 250g por pessoa e a	Serviço / Pessoa	0	300	600	0	900





	escolha do contratante. 01 (uma) massa tipo espaguete ou talharim com opção de molho. Mínimo de 150 g por pessoa. Arroz no mínimo 200 g (já preparado) Opções: branco e/ou a grega. Feijão no mínimo 200 g (já preparado), opções: branco, tropeiro ou feijoada. Bebidas: Sucos de frutas naturais com 02 (duas) opções de escolha ou refrigerantes. Sobremesa: 2 opções (musse, torta doce ou pudim) Descartáveis: 1 prato descartável grande (fundo ou raso 22cm) 1 kit garfo e faca descartável reforçado 1 colher descartável 2 copos descartáveis 300ml 2 guardanapos 1 pote descartável pequeno com tampa 150ml 1 colher descartável pequena de sobremesa 1 pratinho descartável pequeno 1 garfo descartável de sobremesa						
6	SERVIÇO DE BUFFET, TIPO 6.	Serviço /	100	0	0	100	200





	(CAFÉ DA AMANHÃ) COMPOSTO DE: 80 unid. Mini pães recheados com patê de frango; 01 cento de salgados sortidos; 1,5 Kg Torta doce; 01 Kg de salada de frutas; 03 Litros de Suco natural; 2 Litros Iogurte de frutas; 1,5 Litros Café preto; Descartáveis: Prato descartável grande (fundo ou raso 22cm) Kit garfo e faca descartável reforçado Colher descartável Copos descartáveis 300ml Guardanapos Pote descartável pequeno com tampa 150ml Colher descartável pequena de sobremesa Pratinho descartável pequeno Garfo descartável de sobremesa	Pessoa					
7	SERVIÇO DE BUFFET, TIPO 7. (LACHE DA MANHÃ) COMPOSTO DE: 06 centos de salgados sortidos; 05 bolos de trigo; 05 Bolo de chocolate; 200 Sanduíche natural	Serviço / Pessoa	0	0	0	140	140





	28l Suco natural 14 Refrigerante de 2.000ml (guaraná, cola, Fanta) Descartáveis: Prato descartável grande (fundo ou raso 22cm) Kit garfo e faca descartável reforçado Colher descartável Copos descartáveis 300ml Guardanapos Pote descartável pequeno com tampa 150ml Colher descartável pequena de sobremesa Pratinho descartável pequeno Garfo descartável de sobremesa						
8	SERVIÇO DE BUFFET, TIPO 8. (LACHE DA MANHÃ) COMPOSTO DE: 04 cento de salgados sortidos; 06 bolos simples variados; 03 centos Mini pães recheados 16 litros Suco natural 08 Refrigerante de guaraná Descartáveis: Prato descartável grande (fundo ou raso 22cm) Kit garfo e faca descartável reforçado Colher descartável	Serviço / Pessoa	0	0	0	100	100



	Copos descartáveis 300ml Guardanapos Pote descartável pequeno com tampa 150ml Colher descartável pequena de sobremesa Pratinho descartável pequeno Garfo descartável de sobremesa						
9	SERVIÇO DE BUFFET, TIPO 9. (LACHE DA MANHÃ) COMPOSTO DE: 1,5 cento de salgados sortidos; 01 cento de doces sortidos 03 bolos simples variados; 06 litros Suco natural; 04 Refrigerante de 2000ml cola/guaraná; Descartáveis: Prato descartável grande (fundo ou raso 22cm) Kit garfo e faca descartável reforçado Colher descartável Copos descartáveis 300ml Guardanapos Pote descartável pequeno com tampa 150ml Colher descartável pequena de sobremesa Pratinho descartável pequeno Garfo descartável de sobremesa	Serviço / Pessoa	0	0	0	50	50



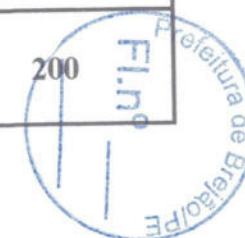


10	SERVIÇO DE BUFFET, TIPO 10. (LACHE DA MANHÃ) COMPOSTO DE: 40 unid. Mini pães recheados com patê de frango; 01 cento de salgados sortidos; 01 kg Torta doce; 01 Kg de salada de frutas 02 litros de Suco natural 01 litro Iogurte de frutas 01 litro Café preto Descartáveis: Prato descartável grande (fundo ou raso 22cm) Kit garfo e faca descartável reforçado Colher descartável Copos descartáveis 300ml Guardanapos Pote descartável pequeno com tampa 150ml Colher descartável pequena de sobremesa Pratinho descartável pequeno Garfo descartável de sobremesa	Serviço / Pessoa	0	0	0	50	50
11	SERVIÇO DE BUFFET, TIPO 11. (COFFEE BREAK) COMPOSTO DE: 25 Centos de variedades de salgados; 20 Centos de variedades de doces; 20 Kg de Tortas doces	Serviço / Pessoa	0	0	0	500	500





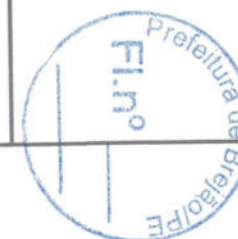
	20 bolos comuns variados 80 litros Suco de frutas; 50 Refrigerante sabores cola/guaraná; Descartáveis: Prato descartável grande (fundo ou raso 22cm) Kit garfo e faca descartável reforçado Colher descartável Copos descartáveis 300ml Guardanapos Pote descartável pequeno com tampa 150ml Colher descartável pequena de sobremesa Pratinho descartável pequeno Garfo descartável de sobremesa						
12	SERVIÇO COFFEE BREAK, TIPO 12. (KIT LANCHE). CONTENDO: 2.000 Embalagem Plástica Retangular; 2.000 fatias de bolo; 20 centos de salgados variados; 80 centos de doces; 200 refrigerantes 250ml sabores: cola/guaraná/fanta.	Serviço / Pessoa	0	0	0	2000	2.000
13	SERVIÇO DE BUFFET, TIPO 13. (COFFEE BREAK) COMPOSTO DE:	Serviço / Pessoa	0	0	0	200	200





Documento de Formalização
de Demanda - DFD

	10 Centos de variedades de salgados; 16 quilos de torta doce; 08 centos doces; 40 litros Iogurte; 40 litros Suco de frutas; 20 Refrigerante 2000 litros cola/guaraná/uva Descartáveis: Prato descartável grande (fundo ou raso 22cm) Kit garfo e faca descartável reforçado Colher descartável Copos descartáveis 300ml Guardanapos Pote descartável pequeno com tampa 150ml Colher descartável pequena de sobremesa Pratinho descartável pequeno Garfo descartável de sobremesa						
14	SERVIÇO DE BUFFET, TIPO 14. (COFFEE BREAK) COMPOSTO DE: 10 Centos de variedades de salgados; 16 quilos de torta doce; 08 centos doces; 40 litros Iogurte; 40 litros Suco de frutas; 20 Refrigerante 2000l cola/guaraná/uva;	Serviço / Pessoa	0	0	0	500	500





	Descartáveis: Prato descartável grande (fundo ou raso 22cm) Kit garfo e faca descartável reforçado Colher descartável Copos descartáveis 300ml Guardanapos Pote descartável pequeno com tampa 150ml Colher descartável pequena de sobremesa Pratinho descartável pequeno Garfo descartável de sobremesa						
15	SERVIÇO DE BUFFET, TIPO 15. (COFFEE BREAK) COMPOSTO DE: 03 Cento de variedades de salgados; 2,5 Cento de variedades de doces; 04 Kg de Tortas doces 06 quilos de Salada de frutas; 10 litros Suco de frutas; 08 Refrigerante de 250ml sabores diferentes cola/guaraná/uva; Descartáveis: Prato descartável grande (fundo ou raso 22cm) Kit garfo e faca descartável reforçado Colher descartável Copos descartáveis 300ml	Serviço / Pessoa	0	0	0	100	100



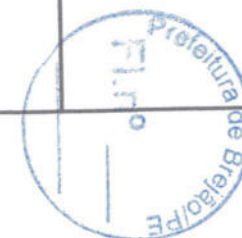


	Guardanapos Pote descartável pequeno com tampa 150ml Colher descartável pequena de sobremesa Pratinho descartável pequeno Garfo descartável de sobremesa						
16	SERVIÇO DE BUFFET, TIPO 16. (KIT DE LANCHE) COMPOSTO DE: 13 bolos variados; 08 quilos de tortas salgadas 08 centos de salgados variados; 07 centos de doces; 18 refrigerantes 250ml sabores cola/guaraná. Descartáveis: Prato descartável grande (fundo ou raso 22cm) Kit garfo e faca descartável reforçado Colher descartável Copos descartáveis 300ml Guardanapos Pote descartável pequeno com tampa 150ml Colher descartável pequena de sobremesa Pratinho descartável pequeno Garfo descartável de sobremesa	Serviço / Pessoa	0	0	0	200	200
17	SERVIÇO DE BUFFET, TIPO 17.	Serviço /	0	0	0	100	100



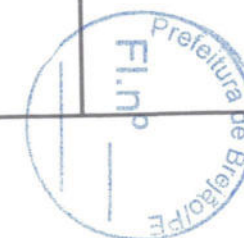


	(KIT DE LANCHE) COMPOSTO DE: 10 bolos com cobertura variados; 06 quilos de tortas salgadas; 05 centos de salgados variados; 80 mini pães recheados; 04 centos de doces; 18 refrigerantes 250ml sabores cola/guaraná; Descartáveis: Prato descartável grande (fundo ou raso 22cm) Kit garfo e faca descartável reforçado Colher descartável Copos descartáveis 300ml Guardanapos Pote descartável pequeno com tampa 150ml Colher descartável pequena de sobremesa Pratinho descartável pequeno Garfo descartável de sobremesa	Pessoa					
18	SERVIÇO DE BUFFET, TIPO 18. (LANCHE JUNINO) COMPOSTO DE: 800 espigas de milho cozido; 25 centos de Salgados 20 centos de doces; 12 Bolo de Milho; 12 Bolo de mandioca;	Serviço / Pessoa	0	0	0	500	500





	12 Bolo de macaxeira; 500 embalagens com tampa de 200ml de Canjica; 500 Tapiocas; 80 litros Sucos natural; 50 Refrigerantes 250ml cola/guaraná/fanta; Descartáveis: Prato descartável grande (fundo ou raso 22cm) Kit garfo e faca descartável reforçado Colher descartável Copos descartáveis 300ml Guardanapos Pote descartável pequeno com tampa 150ml Colher descartável pequena de sobremesa Pratinho descartável pequeno Garfo descartável de sobremesa						
19	SERVIÇO DE BUFFET, TIPO 19. (LANCHE DE MANHÃ) COMPOSTO DE: 04 cento de salgados sortidos; 06 bolos simples variados; 03 centos Mini pães recheados 16 litros Suco natural 08 Refrigerante de guaraná. Descartáveis: Prato descartável grande (fundo ou	Serviço / Pessoa	0	0	0	100	100





Documento de Formalização
de Demanda - DFD

	raso 22cm) Kit garfo e faca descartável reforçado Colher descartável Copos descartáveis 300ml Guardanapos Pote descartável pequeno com tampa 150ml Colher descartável pequena de sobremesa Pratinho descartável pequeno Garfo descartável de sobremesa						
20	SERVIÇO DE BUFFET, TIPO 20. (COFFEE BREAK) COMPOSTO DE: 05 Centos de variedades de salgados; 08 quilos de torta doce; 04 centos doces; 20 litros Iogurte; 20litros Suco de frutas; Descartáveis: Prato descartável grande (fundo ou raso 22cm) Kit garfo e faca descartável reforçado Colher descartável Copos descartáveis 300ml Guardanapos Pote descartável pequeno com tampa 150ml Colher descartável pequena de	Serviço / Pessoa	0	0	0	100	100





Documento de Formalização
de Demanda - DFD

	sobremesa Pratinho descartável pequeno Garfo descartável de sobremesa						
21	SERVIÇO DE BUFFET, TIPO 21. (ALMOÇO) COMPOSTO DE: Strogonoff de Frango; Carne bovina ao molho madeira; Salada verde; Salada de legumes; Arroz branco; Arroz à grega; Macarrão; Farofa; Sobremesas; Salada de frutas; Mousse; 40 litros Suco de frutas – sabores a definir; 20 Refrigerante 2000l cola/guaraná/uva; Descartáveis: Prato descartável grande (fundo ou raso 22cm) Kit garfo e faca descartável reforçado Colher descartável Copos descartáveis 300ml Guardanapos Pote descartável pequeno com tampa 150ml Colher descartável pequena de	Serviço / Pessoa	0	0	0	200	200





	sobremesa Pratinho descartável pequeno Garfo descartável de sobremesa						
22	SERVIÇO DE BUFFET, TIPO 22. (COFFEE BREAK) COMPOSTO DE: 03 Centos de variedades de salgados; 02 centos de doces 03 kg Torta salgada 03 kg torta doce; 10 litros de Suco de frutas; 05 refrigerantes de 2.000ml Descartáveis: Prato descartável grande (fundo ou raso 22cm); Kit garfo e faca descartável reforçado; Colher descartável; Copos descartáveis 300ml; Guardanapos; Pote descartável pequeno com tampa 150ml; Colher descartável pequena de sobremesa; Pratinho descartável pequeno; Garfo descartável de sobremesa.	Serviço / Pessoa	0	0	0	100	100
23	SERVIÇO DE BUFFET, TIPO 23. (COFFEE BREAK) COMPOSTO DE: 24 Cento de variedades de salgados; 600 fatias de bolo;	Serviço / Pessoa	0	0	0	600	600





18 centos de doces; Bolo temático de 5kg 600 refrigerantes 250ml (cola e guaraná). Descartáveis: Prato descartável grande (fundo ou raso 22cm); Kit garfo e faca descartável reforçado; Colher descartável; Copos descartáveis 300ml; Guardanapos; Pote descartável pequeno com tampa 150ml; Colher descartável pequena de sobremesa; Pratinho descartável pequeno; Garfo descartável de sobremesa							
--	--	--	--	--	--	--	--

Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura).

Item	Especificação	Und Medida	Quantidade Prevista de Pessoas
1	COFFEE BREAK (Kit Lanche) TIPO 1: 1 fatia de Bolo 1 und de mini sanduíche natural 6 Salgados diversos 150g Salada de frutas 200 ml Iogurte 200 ml Suco (2 opções – goiaba, acerola, abacaxi, caja) 100 ml Café 200 ml Refrigerante (2 opções) Descartáveis: Guardanapo de papel Colher descartável Garfo descartável Prato descartável Copos descartáveis	Serviço / Pessoa	100
2	COFFEE BREAK (Kit Lanche) TIPO 2: 1 fatia de Bolo 1 und de mini sanduíche natural 6 Salgados diversos 150g Salada de frutas 200 ml Iogurte 200 ml Suco (2 opções – goiaba, acerola, abacaxi, caja) 100 ml Café 200 ml Refrigerante (2 opções) Descartáveis: Guardanapo de papel Colher descartável Garfo descartável Prato descartável Copos descartáveis	Serviço / Pessoa	100

